



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240102044226**, intitulada **TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 02/01/2024 16:53 | **Autorização:** 02/01/2024 16:53 | **Circulação:** 03/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01828, 03/01/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Município de Pedra Lavrada, Paraíba, aderiu ao Convênio da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), celebrado em 30 de junho de 2022, com o objetivo de adotar o padrão nacional da NFS-e, compartilhar documentos fiscais e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, nos termos do artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). O termo de adesão, firmado em 2 de janeiro de 2024, tem vigência por prazo indeterminado a partir da assinatura, sendo a publicação de responsabilidade do aderente em seus diários oficiais ou meios de grande circulação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240102044226&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 03:02